

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2022 E TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Agropolos do Ceará torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 058/2022:

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para Consultoria em Gestão Empresarial.

Após analisada os documentos da empresa participante, verificou-se que a empresa abaixo preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, credenciada para o serviço demandado:

1º: L D SOARES TAKAHASHI;

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa acima credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pela CREDENCIADA implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto neste Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pela CREDENCIADA deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 22 de dezembro de 2022.



FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

